



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de fevereiro de 2022.

Inexigibilidade de Licitação Federal – ILF n. 170/2021.

Empresa: EDITORA FÓRUM LTDA..

Objeto: Renovação da assinatura anual - “BID - Biblioteca Digital Fórum de Livros” e aquisição de outros serviços disponíveis na plataforma “Fórum de Conhecimento Jurídico”.

Assunto: aprovação de despesa.

Tratam os autos de procedimento destinado à renovação da assinatura em epígrafe, disponibilizada pela EDITORA FÓRUM LTDA., cuja despesa importa no valor de R\$ 86.572,00, neste momento, para aprovação da referida despesa.

Diante do parecer favorável da ASSJUR (3195657), da regularidade fiscal, trabalhista e da ausência de registros impeditivos do ajuste (3168891, 3168879 e 3197905), da disponibilidade orçamentária informada pela SOF (3135220) e nos termos do artigo 128, IX, “c” do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução TRE/SP nº 297/2013), aprovo a despesa supramencionada no importe de R\$ 86.572,00 (oitenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais), a título de contratação direta da citada empresa, com fulcro no *caput* do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Sigam os autos à SOF para empenho, nos termos apresentados pela ScCL (3182640).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 11/02/2022, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3197935** e o código CRC **10A2B812**.